Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL n°. 0008/2023
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 17 de fevereiro de 2023 às 08:30:00
LOCAL: Rua Presidente João Pessoa, 391, CENTRO, PEDRA BRANCA-PB, CEP nº 58.790-000.
Fone (83) 3456- 1012
E-mail: pedrabrancacpl@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, através da Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no horário, data e endereço, acima previstos, Licitação do tipo e modalidade acima citados.

1. PREÂMBULO
1.1. A presente licitação, que será integralmente conduzida pelo Pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio, será regida pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO
Tem por finalidade a realização deste procedimento a **Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB**, conforme termo de referência anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.3. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.4. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.
3.5. Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES
4.1. O Órgão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.
4.2. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.2.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023
DATA/HORA: 17 de fevereiro de 2023 às 08:30:00
Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado - timbrado).

ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023
DATA/HORA: 17 de fevereiro de 2023 às 08:30:00
Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado - timbrado).

4.3 Poderá ser enviados os envelopes através dos correios, devendo observar o prazo de entrega para que não seja destinado em dia posterior ao marcado para o certame.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, com os documento exigidos abaixo:

5.1.1 **tratando-se de representante legal**, apresentar: **a)** o estatuto social, contrato social ou requerimento de empresário, registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de cópia do RG e CPF (dos sócios); **b)** CNPJ com data de emissão deste ano; **c)** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; **d)** Declaração de elaboração independente de proposta; **e)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

5.1.2 **tratando-se de representação por procurador**, deverá apresentar: **a)** PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, que conste poderes para formular lances verbais, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar atas, recursos, termos de renúncia, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; **b)** cópia de documento com foto do outorgante e outorgado; **c)** CNPJ com data de emissão deste ano; **d)** Declaração de Cumprimento dos requisitos de habilitação, **e)** Declaração de elaboração independente de proposta; **f)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando

for o caso.
5.4 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a representar a empresa. Poderá uma só pessoa representar mais de uma empresa, contudo a proposta de ambas não poderá comunicar os itens propostas.
5.5 A falta do credenciamento ou a documentação incompleta não impede a participação da empresa, no entanto não poderá o representante interpor oralmente nos atos do certame.
5.6 Quando a procuração for por meio de instrumento particular, deverá estar com firmas reconhecida.

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)
6.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:
6.1.1. Digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais, expressando a identificação da empresa, endereço, telefone, número do CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante e assinada a última;
6.1.2. Os itens deverão conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação de:
I. Marca do item ofertado;
I. Preço cotado em moeda brasileira. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item com duas casas decimais, com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;
II. Apresentar a sequência dos itens conforme termo de referência, não podendo o licitante excluir algum item, caso seja necessário, e renumerar a sequência;
III. Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas;
IV. Demais normas previstas na legislação e órgãos fiscalizadores;
VI. Descrição explicita das características dos produtos, em conformidade com o termo de referência.
6.2. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por item;
6.3. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições previstas no Edital.
6.4 Não caberá desistência do item proposto, bem como, ofertado lance verbal. Poderá haver desistência do item, caso, antes da oferta de lance verifique a possibilidade de erro de digitação;
6.5 Erros formais poderão ser supridos pelo pregoeiro no dia do certame.

7. DA HABILITAÇÃO
7.1. Regularidade Jurídica
7.1.1. Requerimento de empresário e sua última alteração, acompanhado de RG e CPF do diretor;
7.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e sua ultimo aditivo em vigor, devidamente registrados, acompanhadas de RG e CPF dos sócios;
7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.4. Em se tratando de empresa MEI apresentar seu Certificado de condições de Microempreendedor Individual.

7.2. Regularidade Fiscal
7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com data de emissão deste ano;
7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS-CRF;
7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante;
7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
7.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
7.2.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho -CNDT.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira
7.3.1. Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;
7.3.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (*DRE e Notas explicativas, no mínimo)* do últimos exercícios social, registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.3.2. OBS: estão isentas de apresentar o balanço patrimonial as empresas MEI e empresas optante pelo Simples Nacional, devendo esta última apresentar sua completa declaração de enquadramento no simples nacional, que substituirá o Balanço e demonstrações.

7.4. Qualificação Técnica
7.4.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado de que presta o objeto deste edital, com zelo e eficiência. O Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firmas reconhecidas.
7.4.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, acompanhado de sua publicação na UNIAO.
7.4.3. Declaração não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos;
7.4.4 Declaração de fatos impeditivos.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO
8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta

à sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitara novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1. Serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de menor preço por item e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, a proposta de maior desconto, para participarem dos lances verbais.

8.2.2. Não havendo inferiores pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam descontos oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3. LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.3.2. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, como critério de desempate será realizado um sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.4. Como critério de desempate, e em cumprimento a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, será dado preferência da contratação da ME (micro empresa) e EPP (empresa de pequeno porte).

8.4. JULGAMENTO

8.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** apresentado.

8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação do licitante que a tiver formulado.

8.4.6. Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.7. Se a proposta não for aceitável, ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital para o qual apresentou a proposta.

8.4.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido o maior percentual de desconto.

8.4.9. Não serão aceitos lances verbais com descontos simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei n. 8.666/93.

9.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.4 impugnação feito intempestivamente será publicado na imprensa oficial o desconhecimento, sendo dado continuidade aos atos do processo sem suspende-lo.

9.5 Impugnações poderão ser recebidos por meios usuais, Correios ou e-mail (pedrabrancacpl@gmail.com).

10. DO CONTRATO E DA NOTA DE EMPENHO

10.1. Homologado o processo, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s), no mesmo ato da homologação, para assinar o contrato, devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período;

10.1.1. O contrato observará a minuta em Anexo e firmará compromisso para eventual contratação entre as partes, com validade até dia 31 de dezembro 2023, a partir da data de sua assinatura, prorrogável excepcionalmente por igual período;

10.2. Para efeito de verificação da conformidade do objeto deste edital com as especificações constantes na proposta de preços apresentada, o órgão licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, oportunidade em que os aceitará, atestando a respectiva nota fiscal/fatura, ou os rejeitará, na hipótese de desconformidade com a proposta de preços apresentada no certame licitatório;

10.3. Quando o fornecedor não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirar a mesma, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas no certame licitatório, sem que haja convocação por parte do órgão licitante para assinatura do contrato, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos.
10.5. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos artigos 57, 58 e 65, da Lei 8.666/93.

11. DOS RECURSOS
11.1. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, de acordo com o art. 11, XVIII, do Decreto nº 3.555/00.
11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.
11.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
11.8. A **falta** de **manifestação imediata** e **motivada** do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
11.9 Recurso feito intempestivamente será publicado na imprensa oficial o desconhecimento, sendo dado continuidade aos atos do processo sem suspende-lo.
11.10 Recurso poderá ser recebidos por meios usuais, Correios ou e-mail (pedrabrancacpl@gmail.com).

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado.
12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

13. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a formalização e a apresentação da nota fiscal discriminativa do fornecimento (em duas vias), onde conste o "atestado" de prestação de serviço, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação, conforme item 7.2 da habilitação.
13.2. Os recursos orçamentários correram por conta do orçamento próprio da Prefeitura de Pedra Branca-PB, do exercício de 2023, conforme as Unidades seguintes: **02.080 – 10.301.1003.2019; 02.090, 10.301.1003.2020 - 3390.30.**

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14.1. Encarregar-se por todo o transporte dos produtos até o local de entrega, sem nenhuma despesa para a contratante;
14.2. Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto licitado entregue, podendo responder solidariamente entre as fabricantes;
14.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
14.4. Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
14.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões do objeto licitado nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
14.6. Fornecer os produtos solicitados, no órgão que o fez, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não atendendo por no máximo dois pedido consecutivos, no mesmo prazo, a contratante poderá rescindir o contrato e publicará na imprensa oficial como empresa inidônea, será aplicada a suspensão do direito de participar de licitação e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
14.7. Fornecer os produtos em qualquer quantidades na sede da Contratante e sem nenhum custo adicional para a contratante.
14.8. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.
14.9. A Administração não estar obrigada em adquirir todo o objeto licitado.
14.10. A contratada deverá entregar o produto, em qualquer quantidade solicitada, de acordo com as especificações constantes da sua proposta de preços, como marca, qualidade e valor. Não será aceito produto com a especificação e qualidade diferentes da proposta de preços, sendo devolvido(s) e entregue(s) outro(s) de especificação e qualidade correta, em caso de reincidência será reincidido o contrato e aplicado a punição prevista neste edital.
14.11 A má prestação do durante a execução contatual quanto ao atraso com o fornecimento, seja por duas vezes consecutiva ou não, gerará penalidade.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes

sanções pela Contratante.
15.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
15.1.2. Multas;
15.1.3. Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos;
15.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos, por descumprimento das normas deste edital, conforme item 14 e seus sub itens;
15.1.5. Indenização a Contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;
15.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
15.2. A multa será aplicada a razão de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento do objeto licitado.
15.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
15.4. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16. EXTENSÃO DAS PENALIDADES
16.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, poderá ser também aplicada àqueles que:
16.1.1. Retardarem a execução do pregão;
16.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
16.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DO REAJUSTE
17.1. O valor contratado, será fixo e irreajustável.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do Pregão, quanto à falhas ou irregularidades que o viciarem.
18.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.
18.4. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
18.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
18.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo ou supressões conforme previsão legal.
18.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
18.8. O valor contratado será irreajustável nos termos da Legislação vigente.
18.9. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
18.10. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo também estabelecer um prazo de 24 horas para resolução das diligências, o não cumprimento do prazo acarretará em automática inabilitação.
18.11. Os proponentes assumem todos os custos de preparação apresentação de suas propostas e a Secretaria de Administração e Gestão Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
18.12. A critério do Pregoeiro a sessão poderá ser suspensa e reiniciada em dia e horário definidos por ele, o qual será registrado em Ata.
18.13. Toda e qualquer declaração se entende que são documentos impares e deverão ser apresentadas separadamente e só poderá ser assinada por titular da empresa ou socio administrador da empresa, sob pena de invalidação do documento.

PEDRA BRANCA-PB, 06 de fevereiro de 2023.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

1-Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, e Lei nº 8.666/93.

2- Do Objeto

Contratação de empresa para a **Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB**. Conforme anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	300	R$10,15	R$3.044,00
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	SIM	300	R$16,28	R$4.885,00
3	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇAO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	SIM	300	R$23,77	R$7.130,00
4	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	300	R$22,46	R$6.739,00
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,46	R$460,00
6	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	SIM	150	R$7,23	R$1.085,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10000	R$0,08	R$833,33
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,21	R$630,00
9	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	1000	R$1,76	R$1.756,67
10	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	400	R$7,27	R$2.908,00
11	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,50	R$2.500,00
12	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,09	R$450,00
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$2,46	R$4.920,00
14	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	500	R$5,66	R$2.830,00
15	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	CÁPSULA	Não	10000	R$2,63	R$26.300,00
16	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:300 MG, INDICAÇÃO:LIBERAÇÃO ENTÉRICA	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$9,08	R$27.250,00
17	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	SIM	500	R$2,55	R$1.275,00
18	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,97	R$973,33
19	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$0,16	R$80,00
20	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$0,68	R$340,00
21	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,17	R$510,00
22	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,14	R$420,00
23	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,14	R$700,00
24	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,29	R$2.346,67
25	AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$1,48	R$11.866,67
26	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R$9,60	R$4.801,67
27	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R$10,39	R$5.195,00
28	AMIODARONA, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,63	R$1.890,00
29	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$1,45	R$1.450,00
30	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	100	R$4,54	R$454,00
31	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORDIAZEPÓXIDO, DOSAGEM:12,5MG + 5MG	CÁPSULA	Não	3000	R$2,18	R$6.530,00

32	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,01	R$5.066,67
33	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	30000	R$0,10	R$3.100,00
34	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	Não	1000	R$27,49	R$27.493,33
35	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	SIM	10000	R$0,50	R$4.966,67
36	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,32	R$960,00
37	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	SIM	100	R$12,56	R$1.256,33
38	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	SIM	1000	R$0,91	R$910,00
39	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,10	R$826,67
40	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	Não	6000	R$0,15	R$880,00
41	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,23	R$690,00
42	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$2,17	R$6.510,00
43	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$1,80	R$3.593,33
44	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$1,73	R$3.466,67
45	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,22	R$433,33
46	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,11	R$110,00
47	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,19	R$950,00
48	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	1500	R$0,53	R$800,00
49	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	4000	R$0,56	R$2.253,33
50	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	SIM	1000	R$24,28	R$24.276,67
51	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$1,49	R$11.946,67
52	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	1000	R$15,46	R$15.463,33
53	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	500	R$16,92	R$8.461,67
54	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	Não	200	R$22,73	R$4.546,67
55	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$0,90	R$5.400,00
56	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,70	R$1.400,00
57	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM GENTAMICINA SULFATO, DOSAGEM:0,5MG + 1MG/G, USO:CREME	BISNAGA 30,00 G	SIM	200	R$45,40	R$9.080,67
58	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME	BISNAGA 30,00 G	Não	200	R$36,11	R$7.222,67
59	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, DOSAGEM:0,64MG/G, USO:CREME	BISNAGA 30,00 G	Não	240	R$43,63	R$10.470,40
60	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3,00 ML	Não	10	R$175,12	R$1.751,17
61	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3,00 ML	SIM	100	R$169,69	R$16.968,67
62	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$0,54	R$4.346,67
63	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇAO:1,25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,56	R$1.563,33
64	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇAO:2,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$1,57	R$9.440,00
65	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,31	R$620,00
66	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,38	R$760,00
67	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,48	R$1.450,00
68	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	500	R$2,69	R$1.343,33
69	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	1000	R$4,05	R$4.053,33
70	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120,00 DOSES	SIM	500	R$22,91	R$11.453,33
71	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 200,00 DOSES	Não	120	R$27,68	R$3.321,20
72	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120,00 DOSES	Não	500	R$44,85	R$22.423,33

73	CANDESARTANA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:16MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$2,88	R$5.753,33
74	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,34	R$686,67
75	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	500	R$25,85	R$12.923,33
76	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	15000	R$0,42	R$6.250,00
77	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,97	R$4.850,00
78	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,31	R$6.566,67
79	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	10000	R$0,43	R$4.266,67
80	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:450 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,80	R$2.400,00
81	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,37	R$1.866,67
82	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,33	R$660,00
83	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$0,38	R$2.280,00
84	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,43	R$433,33
85	CEFADROXILA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	SIM	20	R$99,04	R$1.980,80
86	CEFADROXILA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Não	1000	R$4,01	R$4.013,33
87	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	SIM	1000	R$26,84	R$26.843,33
88	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,77	R$773,33
89	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, IM FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	500	R$20,17	R$10.086,67
90	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, IM FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	2000	R$7,22	R$14.446,67
91	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, IV FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	2000	R$11,82	R$23.640,00
92	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	SIM	100	R$12,66	R$1.265,67
93	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	SIM	200	R$6,97	R$1.393,33
94	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,72	R$723,33
95	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:150 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$1,28	R$7.660,00
96	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	2000	R$7,90	R$15.793,33
97	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$2,09	R$4.173,33
98	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,74	R$736,67
99	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	1500	R$1,15	R$1.730,00
100	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,67	R$673,33
101	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	1000	R$3,49	R$3.490,00
102	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$0,82	R$1.633,33
103	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,78	R$1.560,00
104	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,44	R$1.310,00
105	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,34	R$2.720,00
106	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$0,46	R$231,67
107	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,59	R$1.593,33
108	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$1,67	R$1.673,33
109	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$0,16	R$1.306,67
110	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	12000	R$0,17	R$2.000,00
111	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	400	R$7,73	R$3.093,33
112	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,81	R$2.430,00
113	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 50,00 ML	Não	200	R$1,11	R$222,67
114	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	50	R$16,13	R$806,33

115	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,77	R$3.850,00
116	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,77	R$3.850,00
117	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	200	R$0,78	R$156,00
118	CLORTALIDONA, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$5,52	R$5.516,67
119	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,38	R$1.900,00
120	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA VAGINAL + APLICADORES	BISNAGA 30,00 G	Não	200	R$77,01	R$15.402,67
121	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	200	R$80,86	R$16.172,00
122	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$4,57	R$4.573,33
123	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$2,16	R$6.480,00
124	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	300	R$10,89	R$3.268,00
125	DESLORATADINA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$1,14	R$1.140,00
126	DESOGESTREL, CONCENTRAÇÃO:75 MCG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,72	R$1.723,33
127	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	5000	R$2,41	R$12.066,67
128	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R$3,90	R$1.950,00
129	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,63	R$630,00
130	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	SIM	5000	R$5,08	R$25.416,67
131	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	SIM	1000	R$4,92	R$4.923,33
132	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,23	R$1.226,67
133	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	Não	1000	R$1,11	R$1.113,33
134	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:60 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	Não	2000	R$1,13	R$2.266,67
135	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R$2,48	R$1.240,00
136	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,25	R$1.266,67
137	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,18	R$180,00
138	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	2000	R$4,57	R$9.146,67
139	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,46	R$460,00
140	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:10MG/G, USO:GEL	BISNAGA 60,00 G	Não	500	R$7,27	R$3.635,00
141	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:75MG	AMPOLA 3,00 ML	Não	1000	R$1,97	R$1.973,33
142	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,33	R$990,00
143	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	6000	R$0,60	R$3.600,00
144	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$1,30	R$3.890,00
145	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	12000	R$0,34	R$4.080,00
146	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	2000	R$3,63	R$7.260,00
147	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	1000	R$2,02	R$2.016,67
148	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,61	R$1.220,00
149	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$2,20	R$6.600,00
150	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$0,25	R$1.500,00
151	DONEPEZILA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,98	R$4.916,67
152	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL, DOSAGEM:2% + 0,5%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	SIM	50	R$60,39	R$3.019,50
153	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL, DOSAGEM:2% + 0,5%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	50	R$77,09	R$3.854,67
154	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,59	R$1.770,00
155	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,76	R$1.513,33
156	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE	CÁPSULA	SIM	5000	R$3,30	R$16.516,67

	LIBERAÇÃO LENTA					
157	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	SIM	5000	R$4,36	R$21.800,00
158	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG + 0,4 MG	CÁPSULA	Não	2000	R$2,55	R$5.100,00
159	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,28	R$1.283,33
160	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,91	R$906,67
161	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,13	R$130,00
162	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$0,17	R$1.386,67
163	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,16	R$783,33
164	EPINEFRINA,COM VASO DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R$6,44	R$3.220,00
165	EPINEFRINA, SEM VASO DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R$7,54	R$3.770,00
166	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15000	R$0,53	R$7.900,00
167	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,74	R$3.716,67
168	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$0,62	R$3.700,00
169	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	1500	R$5,12	R$7.680,00
170	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	500	R$22,70	R$11.348,33
171	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM:10MG + 500MG	COMPRIMIDO	Não	200	R$0,76	R$152,67
172	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,43	R$7.150,00
173	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	1000	R$21,73	R$21.726,67
174	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,76	R$3.816,67
175	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,97	R$2.900,00
176	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$1,98	R$3.953,33
177	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,44	R$1.330,00
178	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	50	R$7,41	R$370,50
179	ETODOLACO, CONCENTRAÇÃO:400 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$2,01	R$4.013,33
180	ETORICOXIBE, DOSAGEM:90 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$2,06	R$2.060,00
181	EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA, 100 MG	CÁPSULA	Não	5000	R$1,96	R$9.816,67
182	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:120 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$1,88	R$5.650,00
183	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:120 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$1,98	R$5.930,00
184	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$1,81	R$3.626,67
185	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$1,83	R$3.660,00
186	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,33	R$1.666,67
187	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	100	R$6,32	R$631,67
188	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,30	R$2.373,33
189	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,40	R$3.200,00
190	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	100	R$4,21	R$420,67
191	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	300	R$6,27	R$1.882,00
192	FENOFIBRATO, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	SIM	1000	R$6,21	R$6.206,67
193	FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM:0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCâMARA	FRASCO 10,00 ML	Não	200	R$14,39	R$2.878,00
194	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$1,07	R$2.140,00
195	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	CÁPSULA	SIM	1000	R$1,90	R$1.900,00
196	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	100	R$23,79	R$2.379,33
197	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,00	R$1.000,00

198	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	SIM	12000	R$0,19	R$2.280,00
199	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	400	R$46,79	R$18.717,33
200	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:FUORATO, CONCENTRAÇÃO:27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY NASAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	Não	20	R$238,92	R$4.778,47
201	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO 60,00 DOSES	Não	2000	R$47,95	R$95.900,00
202	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	500	R$2,33	R$1.163,33
203	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,13	R$126,67
204	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	SIM	5000	R$0,91	R$4.533,33
205	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:16 MG	CÁPSULA	Não	2000	R$2,82	R$5.633,33
206	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG	CÁPSULA	Não	3000	R$3,17	R$9.510,00
207	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	500	R$3,22	R$1.611,67
208	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,11	R$113,33
209	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,53	R$1.590,00
210	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	1000	R$1,16	R$1.163,33
211	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:50%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	1000	R$1,19	R$1.193,33
212	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,36	R$363,33
213	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,50	R$496,67
214	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	100	R$32,19	R$3.219,00
215	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	100	R$14,66	R$1.466,33
216	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$0,40	R$800,00
217	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$0,55	R$1.093,33
218	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 50,00 ML	Não	50	R$17,56	R$878,00
219	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	100	R$12,23	R$1.223,33
220	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGEA	Não	1000	R$2,05	R$2.050,00
221	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,11	R$113,33
222	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,21	R$206,67
223	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	300	R$7,78	R$2.334,00
224	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$6,64	R$6.636,67
225	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	100	R$4,89	R$489,00
226	IBANDRONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO:MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$2,02	R$2.023,33
227	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,40	R$1.983,33
228	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	1000	R$5,87	R$5.870,00
229	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	SIM	10000	R$0,42	R$4.200,00
230	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$1,37	R$4.120,00
231	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,71	R$2.140,00
232	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	SIM	100	R$45,35	R$4.535,33
233	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,47	R$933,33
234	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,60	R$603,33
235	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,80	R$1.606,67
236	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 200,00 ML	Não	500	R$24,35	R$12.173,33
237	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$2,00	R$2.000,00
238	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$1,72	R$1.720,00

239	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	100	R$231,25	R$23.125,00
240	LATANOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	SIM	100	R$177,74	R$17.774,00
241	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	COMPRIMIDO	Não	8000	R$2,25	R$17.973,33
242	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$3,28	R$16.400,00
243	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$1,70	R$5.090,00
244	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$1,86	R$9.316,67
245	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,97	R$4.850,00
246	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	200	R$23,29	R$4.658,00
247	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,76	R$2.270,00
248	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:112 MCG	COMPRIMIDO	Não	500	R$0,99	R$493,33
249	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,79	R$3.966,67
250	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,99	R$4.966,67
251	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,35	R$6.750,00
252	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	Não	500	R$5,99	R$2.993,33
253	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	1000	R$10,34	R$10.336,67
254	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,41	R$2.066,67
255	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R$9,22	R$4.611,67
256	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,15	R$153,33
257	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,49	R$1.470,00
258	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,73	R$2.190,00
259	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,37	R$373,33
260	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,47	R$466,67
261	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,43	R$426,67
262	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	SIM	100	R$3,08	R$308,00
263	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,53	R$1.060,00
264	MEMANTINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,93	R$9.650,00
265	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,92	R$920,00
266	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,99	R$1.993,33
267	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,79	R$793,33
268	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,99	R$993,33
269	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,76	R$1.520,00
270	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$2,12	R$4.240,00
271	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL ACETATO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO 2,00 ML	Não	100	R$40,54	R$4.053,67
272	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$0,19	R$386,67
273	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	SIM	200	R$2,28	R$456,00
274	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	500	R$2,59	R$1.295,00
275	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$2,66	R$5.326,67
276	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$2,75	R$5.506,67
277	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$2,99	R$17.940,00
278	METOTREXATO, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$2,57	R$2.570,00
279	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	SIM	1000	R$11,48	R$11.476,67

280	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	SIM	800	R$15,60	R$12.480,00
281	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R$0,53	R$3.160,00
282	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	100	R$12,52	R$1.252,00
283	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,90	R$4.483,33
284	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28,00 G	SIM	500	R$12,69	R$6.346,67
285	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$3,18	R$3.180,00
286	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	50	R$5,04	R$252,17
287	MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$1,44	R$4.330,00
288	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS:MINERAIS: CA, CU, MG, MN, SE, ZN	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,30	R$1.516,67
289	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,85	R$1.850,00
290	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	SIM	1000	R$4,16	R$4.156,67
291	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,22	R$223,33
292	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,28	R$283,33
293	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	SIM	100	R$7,16	R$716,33
294	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10000	R$0,31	R$3.133,33
295	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	SIM	500	R$10,97	R$5.483,33
296	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	100	R$21,00	R$2.100,00
297	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$1,19	R$1.193,33
298	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$1,61	R$3.226,67
299	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CÁPSULA	SIM	3000	R$1,07	R$3.220,00
300	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	20	R$5,93	R$118,60
301	OLANZAPINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$2,70	R$13.483,33
302	OLANZAPINA, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$2,75	R$8.260,00
303	OLANZAPINA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,93	R$4.633,33
304	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R$1,42	R$708,33
305	OLMESARTANA MEDOXOMILA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$4,16	R$4.160,00
306	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	8000	R$0,25	R$2.000,00
307	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	Não	5000	R$1,59	R$7.966,67
308	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	600	R$14,63	R$8.776,00
309	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	800	R$3,79	R$3.034,67
310	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,75	R$1.750,00
311	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,85	R$1.850,00
312	ORLISTATE, DOSAGEM:120 MG	CÁPSULA	Não	1000	R$4,33	R$4.333,33
313	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$1,24	R$3.720,00
314	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$1,27	R$3.820,00
315	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,57	R$4.533,33
316	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,76	R$2.280,00
317	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	500	R$3,47	R$1.733,33
318	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20000	R$0,62	R$12.400,00
319	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R$2,46	R$1.228,33
320	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R$1,96	R$980,00
321	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$4,26	R$2.130,00

322	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$2,11	R$2.110,00
323	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,44	R$443,33
324	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	600	R$9,40	R$5.642,00
325	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,44	R$436,67
326	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$0,47	R$3.733,33
327	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,50	R$1.510,00
328	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	Não	15000	R$0,48	R$7.150,00
329	PROMESTRIENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL	BISNAGA 30,00 G	Não	500	R$68,73	R$34.365,00
330	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R$0,26	R$526,67
331	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	500	R$8,18	R$4.090,00
332	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$1,99	R$996,67
333	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R$2,00	R$1.001,67
334	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,11	R$533,33
335	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO 60,00 ML	Não	400	R$38,48	R$15.390,67
336	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$2,96	R$14.783,33
337	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	20000	R$0,77	R$15.333,33
338	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	500	R$2,51	R$1.253,33
339	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	Não	500	R$2,92	R$1.458,33
340	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$0,00	R$0,00
341	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	200	R$0,00	R$0,00
342	RISEDRONATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$1,79	R$5.370,00
343	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	SIM	10000	R$0,28	R$2.833,33
344	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30,00 ML	SIM	500	R$17,59	R$8.793,33
345	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,28	R$1.416,67
346	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,41	R$2.050,00
347	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,83	R$9.150,00
348	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$1,75	R$8.750,00
349	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,46	R$2.300,00
350	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,87	R$2.620,00
351	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	200	R$15,42	R$3.084,00
352	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$2,04	R$1.018,33
353	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,42	R$2.100,00
354	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R$0,45	R$2.266,67
355	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	SIM	15000	R$0,46	R$6.850,00
356	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$0,30	R$600,00
357	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	500	R$3,15	R$1.573,33
358	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,24	R$236,67
359	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,33	R$1.000,00
360	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R$0,53	R$1.590,00
361	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	Não	500	R$8,79	R$4.396,67
362	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	100	R$3,11	R$311,33
363	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	Não	10000	R$0,13	R$1.333,33

364	TADALAFILA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,51	R$510,00
365	TADALAFILA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,51	R$513,33
366	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$1,33	R$1.330,00
367	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	500	R$15,40	R$7.700,00
368	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	500	R$24,59	R$12.293,33
369	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	10	R$96,05	R$960,53
370	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,86	R$1.860,00
371	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	SIM	100	R$33,09	R$3.309,00
372	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$0,68	R$5.413,33
373	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,46	R$3.706,67
374	VORTIOXETINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$6,61	R$6.610,00
375	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,71	R$2.140,00
376	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	1000	R$3,81	R$3.813,33
377	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R$0,79	R$793,33
378	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R$2,34	R$7.010,00
379	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	CÁPSULA	Não	5000	R$2,19	R$10.950,00
380	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$0,86	R$431,67
381	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$1,38	R$6.900,00
382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	5000	R$1,39	R$6.933,33
383	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$1,44	R$7.216,67
384	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	1000	R$0,15	R$153,33
385	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6	COMPRIMIDO	Não	3000	R$0,14	R$430,00
386	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	500	R$5,40	R$2.701,67
387	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	2000	R$9,92	R$19.833,33
388	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R$10,28	R$5.141,67
389	BENZOATO DE BENZILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, AMARELADO, ODOR DOCE, FÓRMULA QUÍMICA:C14H12O2, PESO MOLECULAR:212,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 120-51-4	LITRO	Não	200	R$25,16	R$5.031,33
390	HIDROXIZINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	Não	1000	R$1,77	R$1.773,33
391	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	SIM	5000	R$6,78	R$33.900,00
392	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$2,25	R$2.253,33
393	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:325MG + 37,5MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$3,03	R$6.060,00
394	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R$0,34	R$2.693,33
395	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R$0,49	R$2.466,67
396	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	50	R$20,05	R$1.002,33
397	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	100	R$2,46	R$246,33
398	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R$0,93	R$933,33
399	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	SIM	100	R$19,24	R$1.924,33
400	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 40,00 ML	Não	500	R$29,18	R$14.590,00
401	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	800	R$61,35	R$49.080,00
402	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R$2,22	R$17.786,67
403	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R$1,00	R$1.993,33
404	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R$2,44	R$1.221,67

405	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	200	R$25,02	R$5.004,67
						R$1.963.664,33

3 - Das Obrigações da Contratada
3.1.Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
3.2.Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
3.3.Fornecer os produtos especificados no objeto, sem nenhum custo adicional para o município.
3.4.Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros.

4-Validade da Proposta
4.1 A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

5-Forma de Pagamento e entrega

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente a contratada, através de transferência bancaria, mediante nota fiscal e recibo, na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pedra Branca-PB.

6-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
6.1 O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item.*

7– Fiscalização do Contrato
7.1 A fiscalização do contrato será exercida pela secretaria a qual o objeto está vinculado.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023
MODELO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **0008/2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **0008/2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº **0008/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **0008/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **0008/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0008/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **0008/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0008/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **0008/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pedra Branca antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO, APENAS, PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO SEU ESTADO COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DECLARAÇÃO

(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA), cadastrada no CNPJ N.º_____, **DECLARA,** para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado ....., como sendo uma .....(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data_____, _____ de _____ de 2023.

_____
(Razão social da empresa licitante)
(assinatura do responsável)

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

(Empresa)..,....., CNPJ Nº ....., sediada à rua ....., nº... – bairro ....., cidade ....., **Declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, estamos ciente da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____

(Razão social da empresa licitante)

(assinatura do responsável)

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Nº: ...../2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA E ....., CNPJ ....., NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 391, CENTRO, PEDRA BRANCA-PB, CEP nº 58790000, fone 8334561012, email pedrabrancacpl@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.826/0001-65, neste ato representada pelo seu Josemario Bastos de Souza de Sousa, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., endereço ....., CNPJ nº ....., representada pelo(a) senhor(a) ....., ..., ..., residente e domiciliado(a) na Rua ....., CPF ....., doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação **PREGÃO 0008/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB**. O fornecimento do objeto contratado deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta de preços apresentada, **PREGÃO nº. 0008/2023** e instruções de órgãos de fiscalização, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$: .....

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

O valor deste contato será irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

Os recursos orçamentários correram por conta do orçamento próprio da Prefeitura de Pedra Branca-PB, do exercício de 2023, conforme as Unidades seguintes: **02.080 – 10.301.1003.2019; 02.090, 10.301.1003.2020 - 3390.30.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura e termino dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento do objeto contratado;

c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

d – A administração não estar obrigada em adquirir todo o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Entregar o objeto contratado no prazo de até 48 horas da data da solicitação com todas as especificações contidas na proposta de preços;

b - Deverá fornecer o produto de acordo com a marca ofertado na proposta de preços, não sendo aceita outro fabricação que seja inferior. O não cumprimento deste dispositivo implicará na rescisão contratual e penalidades;

c - Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto licitado entregue, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;

d - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;

e - Considerar que a ação da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

f - Responsabilizar-se pela garantia do objeto fornecido;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

a. Advertência;

b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;

c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;

d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de Itaporanga-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

PEDRA BRANCA-PB, ... de ..... de 2023

_____
Josemario Bastos de Souza
CONTRATANTE

_____
.....
CONTRATADA

Testemunhas: